

## **EDITAL N.º 74/2014**

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de dezanove de maio de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- “Festas da Cidade de Amarante – junho 2014 - Apoio ao comércio local – Isenção do pagamento de taxas”.- (Registo 4819/2014/05/14).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Nos dias 6, 7 e 8 do próximo mês realiza-se mais uma edição das “Festas do Junho”.



Trata-se de um evento com início, pelo menos, duas semanas antes do fim de semana que as encerra e que implica um fluxo anormal de visitantes, em que, tal como em anos anteriores, são esperadas mais de 100.000 mil pessoas naquele cômputo de tempo.

As referidas festas, pela sua importância e dimensão, envolvem manifestações do foro cultural, etnográfico, religioso e gastronómico que assumem particular importância no contexto da economia local, bem como na projeção regional e nacional de Amarante.

Ademais, trata-se de uma atribuição do Município no domínio da promoção do desenvolvimento [al. m), n.º 3, artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9].

### **II**

Com efeito, em Amarante, predomina o setor terciário onde se destaca o comércio tradicional, a que o Município pode apoiar por via de instrumento de fiscalidade, mais concretamente por intermédio das isenções, cujo desagravamento ora se impõe.

 1 

Com efeito, um dos aspetos a ter em conta prende-se com as taxas devidas pela ocupação do espaço público e, imbricado nas festividades, emissões de licenças de ruído temporárias, as quais acabam por onerar os comerciantes, já de si, onerados com o nível de fiscalidade em vigor.

A matéria atinente à utilização privativa do espaço público encontra-se regulada no Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril (mais conhecido por iniciativa <<Licenciamento Zero>>).

Com este regime jurídico, alterou-se a forma de procedimento para obtenção de uma resposta mais célere por parte da Administração a qual, à semelhança do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, passa a ser sujeito ao regime da comunicação prévia, mas sempre sujeita a pagamento de taxas.

A finalidade admissível para ocupação do espaço público, atento o disposto no artigo 10.º do aludido diploma, enquadra-se com aquela que, na época festiva ora em início, por norma se põe em prática.

Por outro lado, a beleza intrínseca do concelho, e em particular da cidade com a sua zona histórica, beneficiando do prolongamento dos estabelecimentos comerciais, com instalação de equipamentos para exposição, no espaço público com a finalidade de interagir com os visitantes, poderá ser um sinal potenciador para aumento, ainda que temporário, da atividade económica.

Ademais, como toda e qualquer contraprestação devida pela utilização do espaço público ou remoção de obstáculo jurídico, a ocupação do espaço público e as ditas licenças de ruído estão sujeitas ao pagamento de taxas previstas no Código Regulamentar do Município de Amarante (2ª Série do Diário da República nº 150, de 4/8/2010, entretanto alterado e disponível em [www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).

Na terceira alteração a este compêndio normativo, então publicada na 2ª Série do Diário da República nº 105, de 30/05/2012, uma das normas que sofreu alterações foi precisamente a respeitante à isenção de taxas.

Na verdade, ao artigo 15º foi aditado um nº 4, com a seguinte redação:

*"Sempre que entenda justificável e de interesse para o Município, nomeadamente no âmbito do número de postos de trabalho a criar, do tipo de atividade a*

*desenvolver, do impacto na economia local ou de outros aspetos considerados relevantes, a Câmara Municipal pode isentar os empreendimentos industriais, de armazenagem, turísticos ou outros, do pagamento, no todo ou em parte, das taxas e compensações devidas" (itálico e sublinhado nossos).*

Ora, considerando:

- a) Ser justificável e de interesse para o Município;
- b) Que a atividade pode ter impacto na economia local;
- c) Que a atividade terá impacto assinalável na projeção e valorização da imagem de Amarante no contexto regional e nacional;
- d) Que a ocupação da via pública pode contribuir para um aumento do consumo privado e, conseqüentemente, gerar receita;
- e) Que o comércio tradicional é uma atividade relevante em termos de economia local; e bem assim,
- f) Por ter enquadramento, quer no espírito, quer na letra do antedito artigo 15º, nº 4.



### III

Proponho que a Exma. Câmara, ao reconhecer o referido nas alíneas a) a f) antecedentes, delibere isentar, no seu todo, do pagamento de taxas devidas pela utilização do domínio público e emissão de licenças de ruído, os comerciantes com sede e domicílio fiscal na cidade de Amarante, no período compreendido entre 23 de maio a 8 de junho de 2014, inclusive.

Na eventualidade de ser acolhida a presente proposta, os pedidos deverão ser precedidos de requerimento (através de formulário disponibilizado na página eletrónica do Município), sem prejuízo do devido acompanhamento pelos Serviços do Município.

Paços do Município de Amarante, 14 de maio de 2014.

*O Presidente da Câmara,*

 3 

*José Luís Gaspar*

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Dolmen – Atribuição de subsídio de capital”.-** (Registo 8762/2014/05/13).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “A Dolmen – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, CRL, adiante designada de forma abreviada por Dolmen, pretende instalar nesta cidade um centro de promoção do território.

Neste equipamento funcionarão os seus serviços técnicos e um centro de formação, com todas as atividades que neste incidirão ora melhor identificadas no ofício em anexo.

Assume particular relevo neste projeto a sua vertente de serviço público, que permitirá àqueles conhecer a riqueza e potencialidades do nosso Território.

Esta iniciativa representa, segundo a interessada, um investimento global na ordem dos € 200.000,00, participado em € 104.711,74 (repartido em € 79.246,14, pelo PRODER, e o remanescente pelo PROVERE).

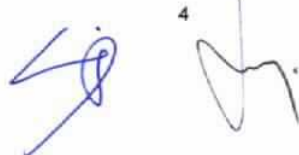
Ora, sendo a Dolmen uma cooperativa sem escopo lucrativo, o financiamento da contrapartida nacional assevera-se tarefa não fácil, cabendo neste caso ao Município, dentro das suas possibilidades e imbuído pela gestão rigorosa dos dinheiros públicos, apoiar este concreto projeto.

Essa forma de apoio será por via de subsídio de capital para cofinanciar as obras em causa e cimenta-se no artigo 33.º, n.º 1, al. o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9.

Em face do que se deixa exposto, propõe-se que a Exma. Câmara delibere apoiar financeiramente a referida Dolmen, atribuindo-se-lhe um subsídio de capital no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

O pagamento ficará dependente da verificação dos requisitos negativos a que se referem as alíneas *d)* e *e)*, do artigo 55.º do CCP,

4



apresentação de auto de medição previamente informado pela Unidade Técnica de Manutenção, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º, n.º 2, da LCPA.

A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das GOP'S 2013-A/43.

Paços do Município de Amarante, 14 de maio de 2014.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar*

----- A Câmara deliberou aprovar a **proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Atribuição de Apoio à organização de atividades esporádicas e aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para corrente ano económico de 2014, a celebrar entre o Município de Amarante e o Clube de Ténis de Amarante".- (Registo n.º 4769/2014/05/14).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

-- **Considerandos:**

1) O Município de Amarante, cumprindo os princípios consignados na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 572007 de 16 de Janeiro), não pode ignorar a relevância social das associações desportivas ao assumirem um papel indispensável e interventivo na promoção do desporto, constituindo estas, muitas das vezes, o único veículo de acesso dos jovens à atividade desportiva.

2) Na reunião camarária de 16 de Maio de 2011 foi aprovado o regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo, ambicionando garantir que a atribuição destes apoios se materialize de forma justa, equilibrada e transparente.

3) Nos termos do artº 3º do regulamento supra citado, os apoios podem traduzir-se em várias modalidades, nomeadamente o "Apoio à organização e realização de atividades esporádicas", modalidade que ora nos remetemos.



4) Devem, pois, ser reconhecidos os esforços dos dirigentes destas associações, que organizam eventos que permitem o fomento do desporto, estimulando a formação (Torneio Futebol infantil da Madalena e Meeting de Atletismo do Tâmega) e promovendo Amarante como destino turístico (Amarante Ladies Open, Open de Veteranos, Taça Cidade de Amarante e Rotas do Marão)

5) A Divisão de Educação, Juventude e Desporto recebeu as candidaturas ao “Apoio à organização e realização de atividades esporádicas” atribuindo-lhe os “pontos” nos termos do artº 6º.

6) Nos termos do nº 5 do artº 4º do regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo a Câmara definiu o quantitativo financeiro, para o ano 2014, no valor de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros);

Por tudo quanto se deixou exposto,

**PROPONHO QUE A EX.MA CÂMARA APROVE:**

- a tabela apresentada pela DEJD, nos termos dos artºs 6º e 15º do regulamento de apoio ao associativismo desportivo;

**E EM CONSEQUÊNCIA, MAIS APROVE:**

- a atribuição dos subsídios correntes às respetivas associações, liquidados na lista anexa, no valor global de € 15.360,00 (doze mil quatrocentos e oitenta euros)

- a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, em anexo, a celebrar com o Clube de Ténis de Amarante, nos

termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

A despesa está prevista na rubrica das GOP's 2013 A-44, com dotação suficiente.

Paços do Município de Amarante, 14 de Maio 2014.

O Vereador com tarefa delegada na área do Desporto,

*André Costa Magalhães*

Anexo:

- Tabela com o valor a atribuir a cada Associação;
- minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Artigo 6.º (Apoio à organização e realização de atividades esporádicas)				
Associações	Designação da actividade	Pontos propostos (tabela artº 4º)	Quantitativo fixado nos termos do artº 4º	Valor do apoio
Clube de Ténis de Amarante	Amarante ladies Open	2	2.400,00	4800 Euros
Clube de Ténis de Amarante	Open de veteranos	2	2.400,00	4800 Euros
Associação Cultural e Desportiva da Madalena	Torneio futebol Infantil da Madalena	0,2	2.400,00	480,00 Euros
Aventura Marão Clube	Rotas Marão	1	2.400,00	2.400 Euros
Clube atletismo Tâmega	Meeting Atletismo Tâmega	0.2	2400,00	480,00 Euros
Sport Clube Salvadoreense	Taça Cidade Amarante	1	2.400,00	2.400,00 Euros

----- A Câmara delibera aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.-----

----- DOCUMENTOS PREVISIONAIS.- 5ª. Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais de 2014.- (Registo n.º. 4818/2014/05/14).- A Câmara

deliberou aprovar a **5ª. Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais de 2014.**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.-** “Proposta de **Atribuição de Habitações Sociais/Bairro do Barracão e Urbanização de S. Lázaro.-** (Registo n.º 4372/2014/05/06).- **A Câmara delibera aprovar**, nos termos e de acordo com pareceres técnicos da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social de 6 de Maio de 2014, bem como informação da Senhora Vereadora da Acção Social, também desta data, as candidaturas que constituem o Reg. n.º 4372/2014/05/06.-----

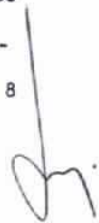

----- **AÇÃO SOCIAL.-** “**Reavaliação de renda e pagamento da dívida de renda em atraso em prestações**”.- Requerente:- Maria da Luz Macedo Machado.- (Registo n.º 17845/2013/09/20).- A Câmara delibera, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social, de 02.10.2013 e 20.03.2014, bem como da proposta da Senhora Vereadora da Acção Social de 09.04.2014, **autorizar o pagamento da quantia em dívida em 24 (vinte e quatro) prestações, iguais, mensais e sucessivas no montante de 25,58 €.**

A primeira prestação **vencer-se-á em 2 de junho próximo**, sendo que a falta de pagamento de qualquer das prestações implica o imediato vencimento das seguintes.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar – **Requerente:** Maria do Rosário Cerqueira da Silva Alves - **Local:** Rua Padre Manuel Vilar, da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - **Proc. n.º 191/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de reconstrução/ampliação de um edifício destinado a arrumos/arrecadação – **Requerente:** Artur da Silva Ferreira - **Local:** lugar de Murgido, da freguesia de Candemil - **Proc. n.º 120/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 09 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, de 13 de maio de 2014. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

8





----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Requerente:** José Queirós Pinto Fernandes - **Local:** Lugar de Cruzes, da freguesia de Mancelos - **Proc. n.º 99/2013 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 14 de abril e de 03 de maio de 2014, bem como da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Urbanismo de 07 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias), em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração/ampliação ao projeto aprovado – Propriedade Horizontal - **Requerente:** Luís Magalhães da Costa - **Local:** Lugar de Aldeia Nova (Belmonte), freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º 164/2013 LE-EDI.**- A Câmara delibera **retirar o presente assunto da Ordem do Dia**, uma vez que o processo ainda **não reúne condições para decisão sobre o pedido.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar -**Requerente:** Maria da Graça Nunes Monteiro Pereira - **Local:** Lugar de Salgueirinho, freguesia de Gondar - **Proc. n.º 226/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos 20 de fevereiro e de 03 de março e de 02 de maio de 2014, bem como da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Urbanismo de 07 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias), em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar -**Requerente:** Albano Teixeira de Macedo - **Local:** Lugar de Groiscampo, União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 129/2012 LE-EDI.**- A Câmara delibera **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de abril e 3 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 7 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais delibera a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Caducidade da licença administrativa -**Requerente:** Manuel Joaquim Magalhães Portilho - **Local:** Lugar de Ponte de Pego, da freguesia de Telões- **Proc. n.º 401/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **declarar a caducidade da licença administrativa**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 20 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 07 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Caducidade da licença administrativa -**Requerente:** António Joaquim Monteiro Fonseca - **Local:** Lugar de Peso de Cima, da freguesia de Fridão - **Proc. n.º 293/2007 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **declarar a caducidade da licença administrativa**, de acordo com os pareceres técnicos de 04 e 05 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 07 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício -**Requerente:** Maria Manuela Sousa Vieira - **Local:** Lugar de Trovoada, nº 2456, da freguesia de Travanca - **Proc. n.º 147/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 29 de janeiro e de 03 de fevereiro de 2014, bem como da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Urbanismo de 07 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias), em sede de direito de audiência prévia.**-

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas – **Requerente:** Bernardino Oliveira Melo - **Local:** Rua de Várzeas, freguesia de Gondar - **Proc. n.º 53/2014 LE-EDI.**- A Câmara delibera **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar – **Requerente:** Maria de Fátima da Silva Nery Teixeira - **Local:** Lugar de Venda, da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho

de Rei - **Proc. n.º 21/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 09 maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar – **Requerente:** João Paulo Monteiro Carvalho - **Local:** Rua dos Poços do Monte, da freguesia de Fridão - **Proc. n.º 179 / 2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 08 e 09 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração– **Requerente:** Adérito Fernandes Azevedo - **Local:** Rua Cândido dos Reis, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 29/2011 LE-OOU.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 09 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação da área de construção de um edifício – **Requerente:** Manuel Joaquim Mendes de Queirós Teixeira - **Local:** lugar da Taipa, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 54/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 06 e 09 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Requerente:** Prismadigno-Comércio de Combustíveis Unipessoal, Lda- **Local:** Avenida de S.Gens, da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 5/2014 OP-DES.**- A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 09 de maio de 2014, bem como da

11  
 

proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar – **Requerente:** José Vieira Teixeira - **Local:** Travessa da Raposeira, nº47 da freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º 96/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 09 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo de apoio à moradia – **Requerente:** João António da Silva Torres - **Local:** Rua do Cruzeiro, nº 183 da freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º 87/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 09 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Ocupação do espaço público - Ratificação - **Requerente:** Mário Manuel Oliveira Leite - **Local:** Alameda Teixeira de Pascoaes, da União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 66/2014 URB-EXP.**- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09 de maio de 2014).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09 de maio de 2014.**-----

----- **URBANISMO** - Ocupação do espaço público - Ratificação - **Requerente:** Isaura de Jesus Pinheiro - **Local:** Rua Cândido dos Reis, da União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 27/2013 OP-OVP**(Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 13 de maio de 2014).- A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13 de maio de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Aquisição de serviços.- “Reparação de Viatura”.- (Registo nº. 4794/2014/05/14).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a REPARAÇÃO DE VIATURA IVECO COM A MATRÍCULA 74-13-PA até ao limite contratual de Eur. 1.258,30 (IVA excluído)**, sendo contraparte a empresa SIMÃO PINHEIRO

 12 

MEC. AUTO SOC. UNIP., LDA, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 14 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Aquisição de serviços.- **“Reparação de Viatura”.**- (Registo nº. 4795/2014/05/14).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a REPARAÇÃO DE VIATURA VOLVO COM A MATRÍCULA 97-23-TU até ao limite contratual de Eur. 1.514,76 (IVA excluído)**, sendo contraparte a empresa PRONTOLOGO-REPARAÇÃO DE VEÍCULOS UNIPessoal,LDA.. de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 14 de maio, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Aquisição de serviços.- **“Abertura de furo para reforço do abastecimento ao reservatório de Jazente.** - (Registo nº. 3424/2014/05/02).- A Câmara delibera **emitir parecer prévio favorável**, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 14.05.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- **Aquisição de serviços.- Serviços e Comunicações eletrónicas.**- (Registo nº. 4821/2014/05/14).- A Câmara delibera **emitir parecer prévio favorável**, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços do DAG de 14.05.2014, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DESPORTO:- “Autorização de passagem no concelho de Amarante (Zona da Serra da Aboboreira)** para a realização da prova de BTT – 11 de Maio.- Requerente:- Grupo Desportivo de Tabuado.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de maio de 2014).- (Registo nº. 8080/2014).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de maio de 2014.**-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**- **.Ocupação de espaço público na Alameda Teixeira Pascoaes.- Requerente:- AEA.- Associação Empresarial de Amarante.**- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09 de maio de 2014).- (Registo nº. 8473/2014/05/08).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09 de maio de 2014.**-----

 13 

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de  
estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (*www.cm-  
amarante.pt*)-----

----- E eu,

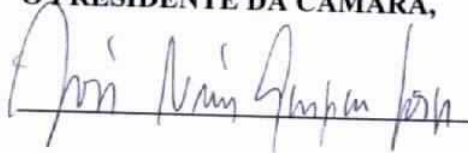


**Sérgio Martins Vieira da**

**Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e catorze-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**Dr. José Luís Gaspar**